



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHMIDT DE PONTAL

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

PLANO DE TRABALHO DOAÇÃO DE RECURSO DO IMPOSTO DE RENDA 2021

1- IDENTIFICAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos.

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado aos idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com violação de direitos, a fim de garantir proteção integral. A organização dos serviços deve garantir a privacidade, respeito, aos costumes as tradições e, as adversidades pautadas nos ciclos de vida, arranjo familiar, raça-etnia, religião, gênero. Etc.

2- JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, DIANTE DO PROBLEMA APRESENTADO

O Lar Dona Albertina Schmidt de Pontal, vem realizando atendimentos aos idosos institucionalizados através do Serviço de Alta Complexidade, implantados de acordo com a política social – do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que apresenta equipe técnica e funcionários preparados para atuar nesta área (Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga, T.O, Nutricionista, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Enfermeira, administrativo e outros.

De acordo com a nossa realidade, a instituição apresenta alguns espaços físicos, que integra o imóvel, onde são atendidos os idosos e, por se tratar de uma construção antiga, existem necessidades de fazer adequações físicas, de acordo com as normas da ABNT, bem como RTC 283.

Tendo em vista, que a Instituição realizou anteriormente um planejamento, com a finalidade de adequar e reformar os espaços físicos, para que pudéssemos manter os atendimentos dos idosos, dentro das normas de exigências. Diante do planejamento foi estimado o valor da referida reforma. Assim sendo, sabíamos que tínhamos dois recursos financeiros para o ano de 2021, um de emenda impositiva (parlamentar) e outro do Conselho Municipal do Idoso.

Elaboramos um plano de trabalho para custeio (reforma) do referido imóvel, através da emenda impositiva, onde o recurso usariamos para mão de obra e material de consumo (construção).



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA **SCHMIDT DE PONTAL**

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

Nesta ocasião estamos apresentando outro plano de trabalho, conforme já aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, recurso oriundo de doação de imposto de renda, que será destinado parte para finalização da reforma e outros, de acordo com plano de aplicação financeira.

A situação de saúde do nosso público idoso, com as questões da pandemia da Covid/19, desde 2020 vem passando por reestruturação geral, mudanças na rotina diária de vida em nossa instituição, para manter as prevenções, orientações da vigilância sanitária, epidemiológica e outros, distanciamento social, usam de EPIS, etc.

Sendo assim, foi necessário realizar mudanças no quadro de funcionários, ou seja, com a complementação de recursos humanos, recursos materiais e outros, para manter atendimentos dos idosos desprovidos de saúde, com comorbidades, sequelas de covid e pós covid, em vulnerabilidade.

Diante da conjuntura dos fatos, a nossa instituição, durante 2020 e 2021, não realizou nenhum evento, cuja finalidade era de angariar fundos para manter as despesas. Foi necessário solicitar ao município concessão de recursos financeiros, o qual fomos atendidos e vem sendo de suma importância.

Ocorre que nossos idosos em sua maioria, são idosos que recebem o BPC-LOAS, Benefício da Prestação Continuada, o qual não recebe o 13º salário, apenas 10% dos nossos idosos recebem o abono e nesta circunstâncias, vamos precisar de recursos financeiros para complementar o 13º dos funcionários.

Assim sendo, temos um Convenio com a Prefeitura Municipal de Pontal, (Termo de Parceria), o qual, o recurso financeiro, que é utilizado também para pagamento de pessoal mensal, que fazem parte da área da Assistência Social, mas que não está incluído do 13º abono salarial dos funcionários.

Nesta atual perspectiva, a Instituição não reúne condições de arcar com as referidas despesas, vimos apresentar o Plano de Trabalho para o Conselho Municipal do Idoso, o qual o recurso se destinará para custeio e investimentos, sendo reformas gerais, despensa, lavanderia, adequação dos espaços internos do imóvel, pintura, recursos humanos, equipamentos, assim poderemos proporcionar melhorias de saúde, na qualidade de vida dos idosos, contribuir para a emancipação, defesa e garantia de direito.

3 – PUBLICO ALVO



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA

SCHMIDT DE PONTAL

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

Nosso público alvo é idoso de ambos os sexos, sem distinção de cor ou credo religioso, com diversos graus de dependência, que se encontram na situação de alta vulnerabilidade social e pessoa em risco de vida.

META: A nossa meta é atender 39 Idosos acima de 60 anos de idade, estando compreendido entre usuários encaminhados através da rede socioassistencial, busca espontânea, busca ativa e outros.

As ações desta parceria referente ao atendimento aos acolhimentos dos idosos serão ininterruptas por (24 horas).

O referido prazo de validade da parceria é de Setembro a Dezembro de 2021.

4 – OBJETIVOS ESTATUTARIO

Atender idosos no campo da assistência social e promoção humana, visando abrigar idosos de ambos os sexos, proporcionando assistência material, moral, intelectual, em condições de liberdade e dignidade, tendo em vista a preservação da saúde física e mental. (Conforme Estatuto da Instituição artigo 3ª inciso I e II)

4.1 - OBJETIVOS GERAIS

Restabelecer condições de saúde e melhoria na qualidade de vida dos idosos, mantendo os serviços essenciais, complementares, através de recursos materiais e humanos, contribuindo assim para a prevenção do agravamento da situação dos idosos institucionalizados

4.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

* Proporcionar bem estar dos idosos, com melhorias e adequação dos espaços físicos.

* Restabelecer melhorias nas condições físicas e mentais, e qualidade de vida em decorrência das sequelas ocasional da Covid/19.

* Criar ambiente acolhedor, fortalecer os vínculos afetivos, diante da situação de cada idoso.

4.3 – METAS DE ATENDIMENTOS

INDICADORES ESPERADOS

METAS

RESULTADOS

Atendimento complementar
integração com idosos, equipe
técnica e funcionarios

39

Restabelecimentos, melhorias da saúde e
qualidade de vida.



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA **SCHMIDT DE PONTAL**

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

Fortalecimentos de vínculos
Afetivos.

39

Empoderamento, garantia de direitos,
defesa.

5 - METODOLOGIA

As ações a serem prestadas, estarão pautadas junto da equipe multiprofissional, das áreas da saúde, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e outros, dentro de dimensão teórico-prático e metodológico, em sistema integrado conciliando e referenciando metodologia sistemática, em conjunto com a ética, políticas sociais públicas, articuladas que permitirá a operacionalização das ações.

Estaremos operacionalizando nossas ações, mediante instrumental técnico como: acolhida social, atendimento individual ou grupo, acompanhamento social, estudo social, parecer social. Elaboração de relatórios técnicos, visita domiciliares, entrevistas, construção de plano individual de atendimento, onde contribuirá para que possamos conhecer diagnosticar, intervir e avaliar.

Existe uma rotina de funcionamento geral na Instituição, que se estabelece diariamente, através das atividades, de acordo com as necessidades, visando os cuidados diário de vida e outros, como: cuidados pessoal de higiene, cuidados de enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, atendimento medico, oficinas, atividades lúdicas, passeios interno e externos, lazer cultural e outros, articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais e, de defesa de garantias de direitos, mobilização para o exercício da cidadania, cuja finalidade é contribuir para socialização, integração, e melhoria na qualidade de vida.

Diante das atividades desenvolvidas diariamente com os idosos, temos ações, em que é colocado para os idosos, onde os mesmos mostram o grau de interesse, possibilitando assim a sua participação ou não, que por sua vez, norteará a equipe, quanto às atividades e as participações.

A instituição realiza mensalmente a prestação de conta, de todos os recursos recebidos, bem como, os eventos, as atividades, promoções e outros, sendo colocado em nosso portal da transparência através do blog – face book.



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHMIDT DE PONTAL
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001
Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06
Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11
Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

5.1 GRADE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SETEMBRO A DEZEMBRO/21

Atividades Gerais	Horário	Seg.	Ter	Qua.	Quí.	Sex	Sab	Dom
01-Grupo de atividades físicas e outros	08:30h às 9:30 hs	X		X				
02- Oficina T.O	14:hs as 17:hs				X			
03- Fonoaudióloga	9:00 as 11:30hs	X				X		
04- Fisioterapia	10:30 as 11:30hs	X	X	X	X	X		
05- Psicóloga	8.30hs as 11:30hs		X			X		
06- Atendimento Tec. Enfermagem (contínuo)	14:30 h as 16:30hs	X	X	X	X		X	X
07 Atendimento Medico	8:00:hs as 11:00hs	X	X	X	X	X	X	X
08- Atendimento Social	Contínuo	X				X		
09 Atendimento Nutricional	7:00hs as 18:00hs	X		X		X		
10- Atendimento Enfermeira Padrão	8:00hs as 12:00 hs	X	X	X	X	X		
11- Limpeza e Organização geral	8:00hs as 18:hs	X	X	X	X	X	X	X
12- Alimentação (cinco refeições diárias)	6:00has as 6:00hs	X	X	X	X	X	X	X
13- Cuidados de higiene pessoal	Contínuo	X	X	X	X	X		
01- Visita Mensal domiciliar e reunião familiar (Suspensa temp...) pelo watzap.	7:00hs as 18:00 hs	X				X		
01- Articulação com a rede Sócio Assistencial	Diariamente	X		X	X		X	
02- Articulação com os Conselhos (watzap e outros)	Mensal		X			X		X
03- Participação com recursos Inter. Setoriais	Mensal		X			X		



**LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA
SCHMIDT DE PONTAL**
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001
Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06
Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11
Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta/ Etapa	Especificações	Ind. Físico		Duração		Ano 2021	
		Unidade	Quant.	Início	Term.	Set	Dezembro
Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Planejamento/ Organização das atividades	quinzenal	08	Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Grade metodológica aplicada nas atividades com a finalidade estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Mensal	04	Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Reuniões para avaliação do serviço, de acordo com a sua qualidade e o alcance dos objetivos propostos.	Quinzenal	08	Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Reunião para discussão do caso acompanhado sistemático e outros.	Diariamente		Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Elaboração de relatórios.	Mensal	02	Set 2021	Dez. 2021	X	X



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHMIDT DE PONTAL

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001
Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06
Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11
Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

Meta/ Etapa	Especificações	Ind. Físico		Duração		Ano 2021	
	Descrição	Unidade	Quant.	Início	Term.	Ago.	Dez.
Trabalho com usuário	Acolhimento, acompanhamento, Tratamento, internação, cuidados diários de vida, etc.	Diariamente		Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Realização grupos de convivência, grupos terapêuticos, atendimento individual, organizados a partir das atividades de acordo com as necessidades. 1- Grupo de atividades com idosos 4x por semana 2- Oficina em grupo com idosos 3 x por semana 3 _Fonoaudiologia 2 x por semana 4- Fisioterapia 7x por semana 5- Psicóloga 3x por semana 6- Nutrição 3 x por semana 7 – Serviço Social 02 x por semana	Semanal		Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Visitas dos familiares (suspensa) Será realizada por celular via zap	Diariamente		Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Reunião e encontro com os familiares (suspensão) Será realizado contato por celular	Diariamente		Set 2021	Dez. 2021	X	X
Trabalho com o território	Articulação com a rede socioassistencial	Diariamente		Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Articulação com a rede conselho do Idoso, Conselho da Saúde, conselho Assistente Social. Será realizado via Watzap.	Mensal	03	Set 2021	Dez. 2021	X	X
	Participação em reuniões Inter. Setoriais	Bimestral	01	Set 2021	Dez 2021	X	X

7 – ORÇAMENTO FINANCEIRO GERAL DOS SERVIÇOS DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2021.

RECURSO MUNICIPAL VALOR DE \$ 69.000

O referido recurso no valor de \$ 69.000,00 será oriundo da Prefeitura Municipal de Pontal, através de doação do imposto de renda ao Conselho Municipal do Idoso, Conforme Plano de Trabalho.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Caso a Instituição, venha necessitar de realizar alguma alteração no Plano de Aplicação Financeira, a mesma será solicitada ao Órgão Gestor, de acordo com os tramites estabelecidos.

O planejamento para execução dos serviços se dará no período de Setembro/ Dezembro do ano de 2021.

LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHMIDT DE PONTAL

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001
Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06
Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11
Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

8 - APLICAÇÃO GERAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTO ANO DE 2021

DESCRIÇÃO MÊS	MESES ANO 2021					TOTAL
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21		
1 – Material Consumo (Pintura, ferragens, lajes, gesso, piso, louças, portas, janelas vitro, cal, cimento, areia, pedra, cano, Etc..)	\$9.750,00	\$9.750,00	\$9.750,00	\$9.750,00		\$39.000,00
2 – Mao de Obra (Marceneiro, Pedreiro, eletricitista, pintor, encanador, gesso).	---	\$4.000,00	\$4.000,00	\$2.000,00	---	\$10.000,00
3 – Recursos Humanos (13º Salário cuidar idoso, coordenadora, psicóloga, t.o, serviços gerais, etc..)	----	----	----	\$20.000,00		\$20.000,00
TOTAL	\$9.750,00	\$13.750,00	\$13.750,00	\$31.750,00		\$69.000,00

8.1 – QUADRO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS

Quant	Função	Carga Horaria	Salario	Vinculo/Fonte
02	Cuidador de idoso	40h/semanal	\$1.218,00	CLT/Social
02	Cozinheira	40h/semanal	\$1.218,00	CLT/Social
02	Administrativo	40 hs/semanal	\$1.500,00	CLT/Social
01	Coordenadora	40 hs/semanal	\$2.100,00	CLT/Social
01	Psicóloga	10 hs semanal	\$1.054,00	CLT/Social
01	T.O	10 hs/semanal	\$ 1.054,00	CLT/Social
03	Serviços Gerais	40 hs/semanal	\$1.218,00	CLT/Social

De acordo com a nossa realidade, todas as ações, serviços e atividades, estarão em nosso blog, no face book, através do portal da transparência de nossa Instituição.

9- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação são instrumentos que propõe e constituem parâmetros quantitativos e qualitativos, que vão nortear nossos objetivos e metas.

QUALITATIVO

1 – Restabelecer o quadro de saúde
Através dos exames laboratoriais e outros.

2 – Fortalecimentos dos Vínculos

COMO AVALIAR

Menores número de internações

Evolução clínica favorável.
Avaliações gerais.

Empoderamentos dos idosos e sua Participação.



LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHMIDT DE PONTAL

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social nº 004/2001

Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006.002403/2001-06

Utilidade Pública Federal nº 08015.012280/2002-11

Fins de Filantropia nº 44006.002149/2002-19

9.1 - AVALIAÇÃO

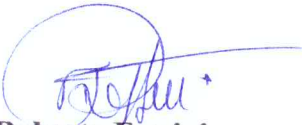
O QUE SERA AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANALISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
01- Cumprimento de metas e objetivos	Mensal	Coordenadora, As. Social, Psicóloga, T.O, Fisioterapeuta e Enfermagem, fonoaudióloga, nutricionista.	Elaboração e análise dos relatórios
02- Cumprimento dos objetivos específicos	Mensal	AS, T.O, Psicóloga, Coordenadora, Fisioterapeuta, Enfermagem, demais funcionários.	Avaliação sobre os objetivos aplicados e solicitados

9.2 - FORMAS DE ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deverá ocorrer dentro das normas vigentes, através da parceria com a Prefeitura Municipal de Pontal, junto da Secretaria de Assistência Social Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público, Vigilância Sanitária, Bombeiros e outros.

Pontal, 08 Setembro de 2021

Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social CRESS 11.612


Roberto Fessini
Presidente